

MATRÍCULA
95.684

FOLHA
049

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA 202, LOCALIZADA NO PRIMEIRO PAVIMENTO DO BLOCO 36, RUA D, SITUADA NO "RESIDENCIAL SÃO CARLOS", NESTA CAPITAL, tendo a seguinte divisão interna: 01 (uma) sala estar e jantar conjugados, 01 (uma) cozinha e área de serviço conjugados, 01 (uma) circulação, 02 (dois) dormitórios e 01 (um) banheiro confrontando-se à frente - entrada (observador no interior do edifício, na circulação comum do primeiro pavimento de frente para a Rua D) com circulação comum e apartamento 203; lateral esquerda com circulação comum, escada de acesso aos demais pavimentos e apartamento 201; fundos com projeção da área livre descoberta frontal ao terreno e lateral direita com projeção de área livre descoberta próxima à divisa do terreno, conforme folha A2 do Projeto de Arquitetura e Projeto de Implantação do Conjunto São Carlos. Possui as seguintes áreas e fração ideal: área real privativa e de divisão não proporcional: 46,85 m²; área equivalente de construção privativa e de divisão não proporcional: 46,85 m²; área real comum e de divisão proporcional: 53,47 m²; área equivalente de construção comum e de divisão proporcional: 9,20 m²; área real total: 100,32 m²; área equivalente de construção total: 56,05 m²; área ideal de terreno: 49,192 m²; fração ideal de terreno: 6,295%.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT, empresa de economia mista estadual, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo, que nos termos do art. 1º da Lei 7.647 de 18-03-2002, tem como atual administrador de sua Carteira Fundiária o Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-03-86.741 fls. 006, livro 2, em 07-07-2008, neste RGI. Cuiabá, 07 de Julho de 2008. Eu, Mônica _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 95.684 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento datado de 13-02-2008. Em. R\$ 17,80. Cuiabá, 07 de Julho de 2008. Eu, Mônica _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-02- 95.684- COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 155/158, do livro nº 982, aos 28/03/2011 - prot. nº 6234, nestas notas, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Askar, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB-MT.**, Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá/MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Srª ROSINEIDE NEIVA GONÇALVES DELGADO**, brasileira, capaz, **casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com HERMES PAIXÃO DELGADO**, técnica em contabilidade, portadora da C.I/RG nº 1007242-0-SJ/MT e CPF nº 689.959.891-49, filha de Luiz Basílio Gonçalves e de Eurite Conceição Neiva Gonçalves, residente e domiciliada na rua Aguapé, apartamento 202, Bloco 36, Residencial São Carlos, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 19.017,77 (Dezenove mil e dezessete reais e setenta e sete centavos), recebidos anteriormente, **em que compareceram como intervenientes anuentes a Srª ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, capaz, divorciada, professora, portadora da C.I/RG nº 2332920-3-SSP/MT e CPF nº 305.065.571-20, filha de Antonio Rodrigues do Nascimento e de Zoraide Rosa de Moraes, residente e domiciliada na rua Três Mil e

Continua no verso

MATRÍCULA

95.684

FOLHA

049/vº

6º. Serviço

Registro de Imóveis

Av. Tancredo Neves, 1

Joani Maria de As

José Pires Mir

Tabelião

Maria Auxiliadora A

2º Tabelião

Joaquim Carlos

Júlia Maria Assis

Escriturantes

Cuiabá - MT - F

Duzentos, nº 29, quadra 10, bairro Jardim Imperial, nesta cidade de Cuiabá-MT e o Sr. **MIGUEL DA SILVA FOLHA**, brasileiro, capaz, divorciado, músico, portador da CNH/Detran-MT nº 269397197, registro nº 00373811163 e CPF nº 537.695.031-04, filho de Abílio Alves Folha e de Veronica da Silva Folha, residente e domiciliado na rua Três Mil e Duzentos, nº 29, quadra 10, bairro Jardim Imperial, nesta cidade de Cuiabá-MT. A outorgante vendedora declarou na escritura, sob as penas da lei que, não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, uma vez que o imóvel acima não faz parte do seu ativo permanente, declarou ainda na escritura sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, nos termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Em. R\$ 387,51, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 20.983,18, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - (Provimento nº 14/2009 CGJ). Cuiabá, 06 de Maio de 2011. Eu, João Manoel de Aguiar

Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm

R-03-95.684 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de escritura pública nº 8.4444.0035327-0, datado de 11-04-2012, o Sr. **HERMES PAIXÃO DELGADO**, brasileiro, nascido em 13-04-1974, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 1207490601, expedida por CREA/MT em 19-05-2010 e do CPF 545.263.961-68, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **ROSINEIDE NEIVA GONÇALVES DELGADO**, brasileira, nascida em 15-02-1976, técnica em contabilidade, portadora da carteira de identidade RG nº 10072420, expedida por SSP/MT, em 28-05-1993 e do CPF 689.959.891-49, residente e domiciliada na Rua Aguapé, Bloco 06, Apt. 202, Residencial São Carlos, em Cuiabá/MT, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a Srª. **ELAINE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARRUDA**, brasileira, nascida em 17-11-1975, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 12045756, expedida por SSP/MT em 23-08-1996 e do CPF nº 829.410.921-53, que declarou ser solteira, residente e domiciliada na Rua 64, 24, Qd. 09, Setor 04, CPA III, em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos da conta vinculada de FGTS da compradora R\$ 1.301,27 (um mil, trezentos e um reais e vinte e sete centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 51.698,73 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Os vendedores declararam no contrato não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. Apresentou as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, sob o nºs 2643243/2012 e 2643277/2012, ambas expedidas aos 17-04-2012 pela Justiça do Trabalho. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 384,52, aos 18-04-2012, na Prefeitura

Continua as fls. 049/1.

Notarial
da 3ª. Circunscrição
- 50 - Jardim Kennedy
Assis Ascar - Tabela
anda de Assis
ubstituto
Assis Ascar Rabaneda
Substituta
de Abreu Assis
Assis Ascar Volpato
uramentados
ne: (65) 3051-5000

MATRÍCULA
Cont. da Matr.
95.684

FOLHA

049/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.13.008.1605.566. Em. R\$ 588,07.

Cuiabá, 02 Maio de 2012. Eu, maísa Auxiliadora Amis Anla — Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04- 95.684 - ALIENACAO FIDUCIARIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de escritura pública nº 8.4444.0035327-0, datado de 11-04-2012, registrado sob nº 03 desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **devedora fiduciante, Srª ELAINE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARRUDA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 51.698,73 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), a ser pago em 300 (trezentos) meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 383,60 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros remuneratórios cobrados a taxa anual: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. A quantia mutuada será restituída pela Devedora Fiduciante a Credora Fiduciária, por meio de encargos mensais e sucessivos, compreendendo, na data, a prestação composta pela parcela de amortização e juros, calculados pelo Sistema de Amortização Crescente. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com a devedora fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a credora fiduciária o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. A devedora fiduciante declarou no contrato sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). declarou no contrato não estar vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregadora, quer como produtora rural. Em. R\$ 525,34. Cuiabá, 02 de Maio de 2012. Eu, maísa

Auxiliadora Amis Anla — Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm_nº_lote_25012

AV-05- 95.684 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-04 desta matrícula, instruído com a notificação feita a devedora fiduciante, Sr.ª Elaine Conceição Oliveira de Arruda, brasileira, nascida em 17-11-1975, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 12045756, expedida por SSP/MT em 23-08-1996 e do CPF nº 829.410.921-

Continua no verso

MATRÍCULA

95.684

FOLHA

049/1vº

53, que declarou ser solteira, residente e domiciliada na Rua 64, 24, Qd. 09, Setor 04, CPA III, em Cuiabá/MT, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 1.033,97, foi pago em 07-08-2013, pela guia nº 80364622 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.13.008.1605.566. Em. R\$ 1.191,13 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 51.698,73, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ) – Selo digital BBS 75237. Cuiabá, 26 de Março de 2018. Eu, M Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jes - lote - 95715



Serviço Notarial e
Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 62

Selo Digital

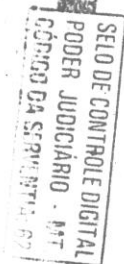
Cod. Ato(s): 136
Protocolo: 269204

Valor:

Gratuito

Valor Issqn

R\$ 0,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos**BBS 75240**

Serviço Notarial e
Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 26/03/2018.

A Oficial

3º. Serviço Notarial

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300